DECRETO Nº 2.375 DE 20 DE ABRIL DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.666/2017, a suplementação no valor de **R$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**, para criar e reforçar a dotação orçamentária no Programa e Atividade, abaixo discriminada:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01–CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001–DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2.001–ADIANTAMENTOS-MANUT.CAMARA MUN. – CONTROLE EXTERNO	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(4) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária abaixo:

ORGÃO	01 – LEGISLATIVO	
UNIDADE ORÇ.	01–CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO	
PROGRAMA	0001–DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2.004–MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS	
DEST. RECUR.	01.110.00	
ELEMENTO	(26) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		**20.000,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 20 de abril de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos